



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 057/2020, de 18 de setembro de 2020.

Aprova o Regulamento Interno do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em Rede (Prodema).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 18 de setembro,

CONSIDERANDO o artigo 31 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 112/2020 (PROGRAD);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em Rede (Prodema), conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício